



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0149/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Neotrentina de Taekwondo”

**Autor:** Deputada Paulinha

**Relator:** Deputado Alex Brasil

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, visa declarar de utilidade pública a "Associação Neotrentina de Taekwondo" mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade Incentivar e difundir atividade esportiva (taekwondo), possibilitando aos associados aperfeiçoamento físico e mental, bem como proporcionar reuniões de caráter social, cultural e cívico.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.



## II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, VOTO, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0149/2022.

Sala das Comissões,

Alex Brasil  
Deputado Estadual